

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 3º da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso XIII do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – (Revogado);

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELDER BARBALHO